



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE



1 **ATA Nº 17/19 – REUNIÃO PLENÁRIA – ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE DE**
2 **SANTA CATARINA – CED:** No dia quatorze de outubro de dois mil e dezenove reuniu-se no
3 Auditório da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do município de Caçador com
4 as presenças dos Conselheiros Michele de Souza, Presidente CED, Ademir Schultz Junior,
5 Adelino da Silva Filho, Alexandre Beck Monguilhott, Airlon da Silva Jaques, Ana Rosa Castellain,
6 Darcio de Saules, Elton Miguel Santin, Enemir Corozzola, José Jarbas Soares, Kelvin Nunes
7 Soares, Luciano Goulart, Marcel Henrique Kodama Pertille Ramos, Mário Luiz Hyarup Medaglia,
8 Osvaldo Jucklaus, Rui Godinho da Mota, Selvino Anderson Junior, Sérgio Luis Schlemper, Talis
9 Giovanni Fagundes. Também estavam presentes os Srs. Alencar Mendes, Vice-Prefeito de
10 Caçador, Jean Carlos Ribeiro, o Vice-Prefeito do Município, Sr. Alencar, deu as boas-vindas aos
11 Conselheiros.// Com quórum legal a presidente, Michele de Souza, deu as boas-vindas a todos
12 e iniciou a reunião às 15h, Pauta: I – recepção; II - aprovação das atas 15 e 16; III – expediente;
13 IV – apreciação do Parecer da Comenda; V – Votação da Comenda; VI – encaminhamentos; VII
14 – Inclusão de modalidades; VIII – Sede JASC 2021; IX – Assuntos Gerais.// II - aprovação das
15 atas 15 e 16, a presidente colocou em votação as atas encaminhadas eletronicamente aos
16 conselheiros, sendo essas aprovadas por unanimidade. Conselheiro Osvaldo Juncklaus
17 perguntou sobre o andamento do PL 132.1/2018 na ALESC; Conselheiro Kelvin irá acompanhar
18 o PL com o Deputado Relator;// III – expediente. Foi lido o expediente da Autoridade Brasileira
19 de Controle de Dopagem - ABCD.// IV – apreciação do Parecer da Comenda. Conselheiro
20 Alexandre Beck Monguilhott leu o Parecer do Processo FESPORTE 1446/2019. Relatório:
21 Processo de escolha dos comendadores do esporte catarinense no ano de 2019, nos termos
22 da Resolução 01/CED/2018 e em conformidade com a Lei 14.367/2008 e o Regimento Interno
23 do CED, Decreto 1.601/2018. PESSOAS FÍSICAS: - D.A.G. – 54 (25/09/2019 – 17:56); - S.K. – 76
24 (02/10/2019 – 17:59); - K.K. – 77 (02/10/2019 – 17:59); - R.R. – 70 (07/10/2019 – 14:39); -
25 H.P.A.F. - 65 (07/10/2019 – 17:06); - A.T.S. - 55 (07/10/2019 – 18:10); e - J.C. - 54 (07/10/2019
26 – 17:48). PESSOAS JURÍDICAS ENTIDADE ESPORTIVA:- C.R.A.L. - Fundado em 27/12/1918
27 (07/10/2019 – 16:46); e - C.C.T.D.V. – Fundado em 08/12/1912 (07/10/2019 – 11:23). PESSOAS
28 JURÍDICAS ENTIDADE PATROCINADOR: - R.C.S. - Fundado em 17/10/2009 (07/10/2019 –
29 16:15);- U...SC - Fundada em 22/11/1968 (04/10/2019 – 15:57); e - I.U.S.C. - Fundada em
30 01/12/2009 (07/10/2019 – 15:49). IN MEMORIAN: - Á.R.M. – Falecido em 2011 (07/10/2019 –
31 13:57). Restou decidido pela comissão que na categoria entidade desportiva será reaberto o
32 prazo até dia 10/10/2019 para que os conselheiros possam apresentar candidatos visto que
33 um indicado não possui CRED e o outro não veio indicado por conselheiro na forma da
34 resolução. Os candidatos, pessoas físicas, in memorian e entidades patrocinadoras, atendem
35 aos requisitos de idade, fundação e tempo de contribuição com o desporto catarinense,
36 restando aprovada suas indicações na forma da resolução, estando aptos a análise de mérito
37 da plenária. Informou ainda que na categoria pessoas jurídicas entidade esportiva o
38 Conselheiro Sérgio Schlemper indico a entidade C.C.T.D.V. – Fundado em 08/12/1912, estão
39 assim apta a análise de mérito da plenária. A presidente então colocou em votação o parecer
40 da comissão, sendo esse aprovado por unanimidade. Iniciada as defesas para a Comenda
41 (prazo de 5 minutos); Conselheiro Darcio de Saules apresentou Á.R.M (in memorian);
42 Conselheiro Sergio Schlemper apresentou C.C.T.D.V.; Conselheiro Luciano Goulart apresentou
43 R.C.S.; Conselheiro Elton Santin apresentou a U...SC; Conselheiro Mario Medaglia apresentou
44 I.U.S.C.; Foi decidido votar inicialmente as Pessoas Jurídicas Patrocinadoras; Conselheiros
45 Osvaldo, Mario e Alexandre conferiram que a urna estava vazia; Procedeu-se a Votação:
46 Apuração (Conselheiros Adelino e Sergio participaram); PJ Patrocinadora UNOESC 9 votos;
47 R.C.S. 6 votos; I.U.S.C. 4 votos; Iniciaram as defesas de Pessoas Físicas; Conselheiros Osvaldo e



ESTADO DE SANTA CATARINA

CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE



48 Enemir apresentaram S. K.; Conselheiro Ademir apresentou K. K.; Conselheiro Marcel
49 apresentou R. R.; Conselheira Michele apresentou H. P. A. F.; Conselheiro Alexandre Beck
50 apresentou A. T. S.; Conselheiro Jarbas apresentou J. C.; Conselheiros Mario e Dárcio
51 conferiram que a urna estava vazia; Procedeu-se a Votação: Apuração (Conselheiros Adelino e
52 Sergio participaram); Votos: Salézio Kindermann 18 votos; Kasuo Konishi 18 votos; Alexandre
53 Schneider 15 votos; Rui Rizzo 14 votos; Dulcimar Grando 13 votos foram o escolhidos para
54 serem agraciados com Comenda do Mérito Desportivo 2019.// VI.encaminhamentos;
55 1.Comissão de Legislação e Normas: a)CRED: i.66 - Federação Esp. Tiro e Caça de Santa
56 Catarina - FESPORTE 1178/2019. Relatório: Pedido de renovação de CRED da Federação
57 Esportiva de Tiro e Caça de Santa Catarina, já analisada em 29/08/19 informando, mediante
58 parecer dessa Comissão,os documentos faltantes. Apresentada Declaração suprimindo os três
59 primeiros itens do parecer anterior contudo ainda não apresentada a Declaração de
60 responsabilidade técnica de um profissional registrado no Conselho Regional de Educação
61 Física em Santa Catarina–CREF/SC.Com cópia da carteira do CREF/SC. Sendo tal documento de
62 simples comprovação entendemos ser possível a APROVAÇÃO DA RENOVAÇÃO ficando
63 vinculada a expedição do Certificado à apresentação dos documentos faltantes.
64 CONCLUSÃO: FAVORÁVEL NO MÉRITO COM RESSALVAS. ii.199 - Assoc. Desportiva Itajaiense -
65 FESPORTE 1359/2019. Relatório: Pedido de CONCESSÃO de CRED feito por Associação
66 Desportiva Itajaiense, CNPJ04.742.293/0001-33, estabelecida em Itajaí-SC, autuado em
67 13/09/2019. Trata-se de EAD fundada em 25 de setembro de 2001 com atos constitutivos
68 anexados, registrados e com retrospecto de atividades anteriores e utilização de recursos
69 públicos até 2018 de forma legal. Identificados e qualificados os dirigentes com mandato até
70 2021. Em análise dos autos do processo constatamos que a entidade apresentou todos os
71 documentos necessários conforme prevê a Resolução 5 de 2018, estando apta a receber o
72 Certificado de Registro de Entidade Desportiva. CONCLUSÃO: PELA CONCESSÃO. A presidente
73 colocou em votação os pareceres, sendo esses aprovados por unanimidade./ b)Justificativas de
74 faltas dos conselheiros: i.Fesporte 1219/2019. Relatório: Após deliberação em Comissão
75 quanto às justificativas apresentadas pelos Conselheiros Alexandre Beck Monguilhott e Ana
76 Rosa Castellán (12 e 13/09) todas foram aceitas e o PARECER é favorável aos argumentos
77 apresentados recomendando à Plenária do CED que acompanhe tal entendimento abonando
78 as faltas dos conselheiros acima. Por outro lado cumpre informar que de acordo com
79 informações da secretaria e compulsando o livro de presenças observamos que o
80 Conselheiro Marcelo Marcel Franco José da Silva não compareceu as últimas quatro
81 reuniões plenárias estando sujeito aos rigores do Regimento Interno, Decreto 1601/18, bem
82 como às disposições da Lei 14367/2008. A presidente colocou em votação o parecer, sendo
83 esse aprovado por unanimidade.// Por fim a Presidente Michele de Souza agradeceu a
84 presença de todos, e determinou a lavratura da Ata que vai por ela assinada e por mim, Renan
85 Moresco Pirath, na condição de Secretário-Executivo ad hoc, após lavrar e datar a presente ata,
86 aprovada por todos os conselheiros, conforme a lista de presença. Reunião encerrada às 17h
87 35min. Caçador, 14 de outubro de 2019.

88		
89	Michele de Souza	Renan Moresco Pirath
90	Presidente do CED	Secretário-Executivo CED Ad Hoc
91		
92	Ademir Schultz Junior	Airlon da Silva Jaques
93	Adelino da Silva Filho	Ana Rosa Castellain
94	Alexandre Beck Monguilhott	Darcio de Saules



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE



98	Elton Miguel Santin
99	Enemir Corozzola
100	José Jarbas Soares
101	Kelvin Nunes Soares
102	Luciano Goulart
103	Marcel Henrique Kodama Pertille Ramos
104	Mário Luiz Hyarup Medaglia
105	Oswaldo Jucklaus
106	Rui Godinho da Mota
107	Selvino Anderson Junior
108	Sérgio Luis Schlemper
109	Talis Giovanni Fagundes